



EDITAL Nº 4, DE 24 DE JULHO DE 2023

I CONCURSO LITERÁRIO 2023

A Prefeitura de São Gotardo - MG através da Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo, realiza em 2023, o I Concurso Literário. Em sua 1ª edição, o concurso selecionará poemas visando estimular a criação poética, valorizando e divulgando, além de promover o surgimento de novos talentos.

O Concurso contempla as seguintes categorias:

- Infantil: de 10 a 13 anos;
- Juvenil: de 14 a 17 anos;
- Adulto: a partir de 18 anos.

REGULAMENTO

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do I Concurso Literário iniciará em **24/07/2023 encerrando-se em 15/08/2023 às 23h59.**

1.2 Para os participantes menores de 18 anos, é necessário que a inscrição seja acompanhada de autorização dos pais ou responsáveis.

1.3 Ao se inscreverem, os autores e os respectivos responsáveis (para aqueles entre 10 a 17





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

anos, devem preencher o Formulário de Autorização (que está disponível em anexo) onde autorizam e fazem a cessão dos direitos autorais dos poemas inscritos à Prefeitura Municipal de São Gotardo para publicação dos textos em qualquer meio de difusão, bem como a divulgação dos nomes dos autores que forem selecionados, no site e nas páginas da Prefeitura Municipal.

1.4 Dados de identificação na inscrição:

- Nome completo;
- Título do poema;
- Categoria (por faixa etária);
- Data de nascimento (dia/mês/ano);
- Endereço completo;
- Telefone;
- Fotografia em plano médio (meio corpo);
- Pequena biografia (máximo 10 linhas);
- Se menor de 18 anos, enviar o Termo de Autorização para participação, disponível em anexo;
- Nome do Responsável;
- Telefone de contato do responsável;
- RG e CPF do responsável.

1.5 Cada participante poderá inscrever-se com um poema, em Língua Portuguesa, que não





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

tenha sido premiado anteriormente em qualquer outro concurso.

1.6 O poema inscrito passará a fazer parte do acervo da Prefeitura de São Gotardo, o que fica previamente autorizado pelo autor no ato da inscrição.

1.7 O poema poderá ter o limite de até 1000 caracteres com espaços e título.

1.8 As inscrições poderão ser efetuadas apenas no formato virtual, até 15 de agosto de 2023, pelo site www.saogotardo.mg.gov.br. Não serão aceitas inscrições pelo e-mail, correio ou qualquer outro meio.

1.9 Só será permitida inscrição de pessoas nascidas e ou residentes em São Gotardo-MG.

2 DO JULGAMENTO, DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

2.1 Os poemas serão selecionados por uma comissão julgadora nomeada pela Prefeitura de São Gotardo - MG através da Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo, que selecionará os melhores de cada categoria, que farão jus à premiação, cuja decisão será irrecorrível.

2.2 Os participantes, ao se inscreverem, declaram automaticamente a aceitação das normas presentes neste regulamento e respondem por qualquer questionamento no caso de dúvida sobre a origem ou autoria da obra inscrita, eximindo a Prefeitura de São Gotardo de qualquer responsabilidade sobre eventuais questionamentos de direitos autorais.

2.3 São motivos para desclassificação do poema inscrito:

- a) O não atendimento das formalidades acima estabelecidas;
- b) O plágio ou a cópia indevida da obra inscrita;
- c) Outras causas que, a critério da comissão julgadora, afrontarem os fins do presente concurso e/ou a boa-fé.





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.4 O resultado da apuração feita pela comissão julgadora, com a respectiva classificação, destacando-se os três primeiros colocados de cada categoria, será conhecido no II Flisangô - Festival Literário de São Gotardo, com data a ser divulgada posteriormente.

2.5 Os 3 primeiros classificados, em cada categoria, serão contemplados com os seguintes prêmios:

2.5.1 CATEGORIA ADULTO:

- 1º colocado - 1 Kindle + R\$ 500,00 (vale compras Livraria Nobel) + 5 exemplares do livro publicado + troféu e certificado.
- 2º colocado - R\$ 400,00 (vale compras Livraria Nobel) + 5 exemplares do livro publicado + troféu e certificado.
- 3º colocado - R\$ 300,00 (vale compras Livraria Nobel) + 5 exemplares do livro publicado + troféu e certificado.

2.5.2 CATEGORIA JUVENIL:

- 1º colocado - 1 Kindle + R\$ 500,00 (vale compras Livraria Nobel) + 5 exemplares do livro publicado + troféu e certificado.
- 2º colocado - R\$ 400,00 (vale compras Livraria Nobel) + 5 exemplares do livro publicado + troféu e certificado.
- 3º colocado - R\$ 300,00 (vale compras Livraria Nobel) + 5 exemplares do livro publicado + troféu e certificado.

2.5.2 CATEGORIA INFANTIL:

- 1º colocado - 1 Kindle + R\$ 500,00 (vale compras Livraria Nobel) + 5 exemplares do livro publicado + troféu e certificado.





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

- 2º colocado -R\$ 400,00 (vale compras Livraria Nobel) + 5 exemplares do livro publicado + troféu e certificado.
- 3º colocado - R\$ 300,00 (vale compras Livraria Nobel) + 5 exemplares do livros publicado + troféu e certificado.

2.6 Será publicada antologia impressa com aproximadamente 60 melhores poemas selecionados e classificados no I Concurso Literário. Todos os três primeiros classificados nas três categorias do concurso receberão cinco exemplares do livro publicado. Todos os demais participantes da coletânea terão direito a três exemplares do livro, que ficarão à disposição para retirada na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo até seis meses após a publicação.

3 DA COMISSÃO JULGADORA

3.1 A classificação dos poemas inscritos nesse concurso é de responsabilidade da comissão julgadora, nomeada pela Prefeitura de São Gotardo - MG através da Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo. A comissão julgadora será composta por membros escolhidos entre profissionais da Língua Portuguesa, Literatura e Linguística e autores de livros.

3.2 Os integrantes da comissão julgadora poderão ser substituídos, a qualquer tempo.

3.3 As decisões da comissão julgadora serão soberanas e irrecorríveis, cabendo a ela conceder os prêmios de acordo com o seu critério de julgamento e de acordo com este regulamento.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Prefeitura de São Gotardo - MG através da Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo será a responsável pelos prêmios que serão concedidos aos ganhadores, pelo envio dos convites às autoridades, imprensa, participantes e demais convidados e pela publicação da





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

antologia.

4.2. Prefeitura de São Gotardo - MG através da Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo serão responsáveis pela cerimônia de premiação.

4.3 O resultado do concurso será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de São Gotardo e em outros meios de comunicação, físicos e/ou digitais.

4.4 A Cerimônia de Premiação acontecerá no II Flisangô - Festival Literário de São Gotardo, com data a ser divulgada posteriormente, com convite aberto a todos os poetas inscritos e interessados.

4.5 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos Prefeitura de São Gotardo - MG através da Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo.

São Gotardo, 24 de julho de 2023

Adriene Inês Selenita dos Santos

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo





**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS
NO I CONCURSO LITERÁRIO**

Pelo presente Termo de Autorização:

Eu, _____, portador do RG nº _____ e
do CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço:

na cidade de _____, na condição de representante legal do menor
_____,
para todos os fins de direito, autorizo o (a) menor acima qualificado (a) a participar do I
CONCURSO LITERÁRIO e, por consequência, a veiculação e o uso da imagem e poema
elaborado para efetivação da inscrição no referido concurso.

Por fim, declaro estar ciente dos Termos do Regulamento do Concurso, disponível no site
www.saogotardo.mg.gov.br.

Por ser a expressão da nossa vontade, subscrevo-me.

São Gotardo, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Responsável

Importante: Depois de preenchido, este termo deve ser digitalizado e encaminhado junto ao poema no ato da inscrição.

